

**CONTRATO**

**Número: 290/2022**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM E A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Sr. **NELSON SILVA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o n.º 829.060.685-00, conforme Decreto Legislativo N.º 01/2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.145.041/0001-55, sediada na Avenida Newton Bello, 134, – Santa Rita – Imperatriz/MA, CEP: 65.919-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, empresário, portador do RG n.º 017075892001-5 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 035.250.483-86, tendo em vista o que consta no Processo n.º 024/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 024/2022, por Sistema de Registro de Preços n.º 027/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, que será realizado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de **R\$ 639.379,00** (seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e setenta e nove reais);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	750	PCT	AÇAFRÃO DA TERRA – pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica com 100g.	Rei dos Condimentos	R\$ 1,42	R\$ 1.065,00
2	200	FARDO	AÇUCAR CRISTAL – de 1ª qualidade, granulado, embalagem em sacos plásticos íntegros, fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo 1kg (acondicionada em até 30 unidades por embalagem, em saco transparente e resistente)	Blanco	R\$ 73,19	R\$ 14.638,00
3	50	CAIXA	ALHO – in natura, bulbo inteiro, nacional, tipo 5, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens íntegras. Acondicionado em caixas resistentes com até 10kg.	In Natura	R\$ 84,99	R\$ 4.249,50
5	1000	FARDO	ARROZ – branco, polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1kg, acondicionado em fardos com até 30kg.	Gol	R\$ 78,00	R\$ 78.000,00
6	1000	FARDO	ARROZ, branco, polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não	Gol	R\$ 79,39	R\$ 79.390,00





			violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 5kg, acondicionado em fardos com até 30kg			
10	250	CAIXA	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – consistência crocante, s/ corantes artificiais, embalagem plástica atóxica, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagens com 400g, acondicionadas em caixas com 20 unidades.	Petyan	R\$ 51,38	R\$ 12.845,00
11	1000	PACOTE	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN – biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 170g, embalagem com 20 unidades.	Vovó Ivá	R\$ 3,62	R\$ 3.620,00
12	150	CAIXA	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente 3x1, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagens com 400g, acondicionadas em caixas com 20 unidades.	03 de Maio	R\$ 67,99	R\$ 10.198,50
13	3500	PCT	CACAU EM PÓ 100% - sem adição de açúcar. Deverá ser obtido de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro e sabor característico próprio, com umidade máxima de 3%. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Embalagem com 200g.	Mãe Terra	R\$ 11,50	R\$ 40.250,00



14	100	FARDO	CAFÉ – em pó, puro, torrado, moido, com selo de pureza, livre de sujidades, parasitas, material estranho e substâncias nocivas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 250g, em fardos com 20 pacotes.	Terra Norte	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00
15	1500	PCT	COCO RALADO - Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada, sem açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 100g.	Sococó	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
18	2500	UNIDADE E	EXTRATO DE TOMATE – Extrato alimentício, ingrediente básico tomate, isento de fermentação, a partir de tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, em polpa uniforme, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem em sachê ou caixa contendo aproximadamente 200g.	Val	R\$ 1,45	R\$ 3.625,00
19	50	FARDO	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida de matéria-prima sã, limpa e isenta de matéria úmida ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg, fardo com 10 unidades.	Rosa Branca	R\$ 38,97	R\$ 1.948,50
20	125	FARDO	FÉCULA DE MANDIOCA – Produto amiláceo, extraído da mandioca, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg, em fardos com 25kg.	Nho Bento	R\$ 99,96	R\$ 12.495,00
21	150	FARDO	FEIJÃO TIPO 1 – Carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e	Feijão Imperatriz	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00





			mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30kg.			
22	50	FARDO	FEIJÃO TIPO 1 – Preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem plástica resistente. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30kg.	Feijão Imperatriz	R\$ 136,00	R\$ 6.800,00
23	250	FARDO	FLOCÃO DE ARROZ – Farinha de arroz flocada, branca, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g, em fardos com até 20 unidades.	Urbano	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00
25	1000	PCT	GRANOLA - contendo cereais integrais, como flocos de aveia, flocos de milho, gérmen de trigo, frutas desidratadas. Adoçado com açúcar mascavo ou mel. Rico em fibras, baixo teor de gorduras saturadas, 0% gordura trans, baixo teor de sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 1kg.	Villamar	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00
26	1500	UNIDADE	IOGURTE – com polpa de fruta, acondicionado em embalagem primária de polietileno tipo frasco. Deve conter nos ingredientes: Leite Integral e/ou desnatado, açúcar, preparado de fruta. Acondicionado externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de	Maragute	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00



			03 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem contendo aproximadamente 900g de volume líquido.			
27	1500	UNIDADE	LEITE DE COCO – tradicional, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem resistente e transparente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Embalagem contendo 200ml.	Bom Coco	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00
28	250	PCT	LEITE DE SOJA EM PÓ – bebida a base de soja em pó, constituída a partir dos grãos de soja, isenta de lactose, acondicionado em embalagem aluminizada. Na embalagem deve constar data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 300g.	Supra Soy	RS 12,00	R\$ 3.000,00
29	700	FARDO	LEITE EM PÓ INTEGRAL – origem de vaca, teor de gordura integral, solubilidade instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g, fardo com 50 pacotes.	Leite Soberano	RS 214,99	RS 150.493,00
30	250	PCT	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE – origem de vaca, de 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200g.	CCGL	R\$ 9,13	R\$ 2.282,50
31	1050	FARDO	MACARRÃO ESPAGUETE – massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 500g, fardo com 10 pacotes.	Vilma	RS 19,90	RS 20.895,00





32	1000	UNIDAD E	MANTEIGA SEM SAL – de 1ª qualidade, nos ingredientes devem constar apenas creme de leite e fermento lácteo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF. Embalagem de 200g.	Tirolez	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
33	200	CAIXA	MARGARINA VEGETAL – de 1ª qualidade, cremosa com sal, com 65% de lipídios. Livre de gorduras trans, com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto e deverá estar isenta de ranço, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g, caixa com 12 unidades.	Delicia	R\$ 65,06	R\$ 13.012,00
34	1500	UNIDAD E	MILHO BRANCO PARA CANJICA – tipo 1, em grãos, classe branca, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substancias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país Anvisa/MS. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g, em fardos com 20 unidades.	Sinhá	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
35	200	CAIXA	ÓLEO DE SOJA – de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem pet com peso líquido de 900ml, em caixas com 20 unidades.	Soya	R\$ 144,99	R\$ 28.998,00
36	750	PCT	ORÉGANO - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica com 50g.	Rei dos Condimentos	R\$ 1,55	R\$ 1.162,50
37	1000	KG	POLPA DE AÇAÍ - polpa congelada sem açúcar, à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de	Ki fruta	R\$ 9,40	R\$ 9.400,00



			no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabor: açaí. Não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no MAPA e rótulo. Embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg.			
38	1500	PCT	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA – a partir dos grãos de soja, em embalagem plástica, resistente. Na embalagem deve constar data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 500g.	Mariza	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
39	50	FARDO	SAL – refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg, fardos com até 30 unidades.	Golfinho	R\$ 17,00	R\$ 850,00
40	400	CAIXA	SARDINHA AO ÓLEO EM LATA – com óleo comestível, enlatada, com embalagem abre fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 125g, caixa com 50 unidades.	Palmeira	R\$ 129,99	R\$ 51.996,00
41	125	FARDO	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO – Sabor CAJU, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem açúcar, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, com diluição de 1x9, acondicionado em garrafas plásticas resistentes. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Garrafa contendo 500ml, com até 12 unidades por embalagem.	Palmeiron	R\$ 2,97	R\$ 371,25
42	1500	UNIDADE	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO – Sabor GOIABA, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem açúcar, sem necessidade de refrigeração antes de	Palmeiron	R\$ 3,69	R\$ 5.535,00





			aberto, com diluição de 1x9, acondicionado em garrafas plásticas resistentes. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Garrafa contendo 500ml, com até 12 unidades por embalagem.			
43	325	FARDO	VINAGRE DE ÁLCOOL – Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade. Em garrafa de 750ml, fardo com 12 unidades.	Toscano	R\$ 18,49	R\$ 6.009,25
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 639.379,00</b>	

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- 12.365.0085.2087.0000 – Manutenção do PNAE Ensino Infantil – Creche
- 12.361.0085.2013.0000 – Manutenção e Func. Do PNAE – Ensino fundamental
- 12.365.0085.2062.0000 – Manut. do – PNAE – Pré-escola
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;



8.2. Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos objetos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.





### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 16 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Pelo **MUNICÍPIO**

**NELSON SILVA DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal em exercício**

MEGA VENDAS

DISTRIBUIDORA

LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por  
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA  
LTDA:12145041000155  
Dados: 2022.08.16 17:20:19 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATADA**

**MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**

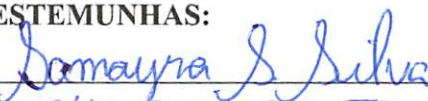
**CNPJ Nº 12.145.041/0001-55**

**FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

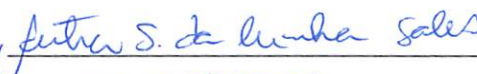
**CPF Nº 035.250.483-86**

**TESTEMUNHAS:**

1.

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 041.501.893-58

2.

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 05275583389